

ATA NÚMERO 38/XIII (1.ª)

04.outubro.2016 – 15h00

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Aprovação da ata

- Da reunião de 27 de setembro de 2016

3. Comunicações do Presidente

4. Audiência ao Conselho da Procriação Medicamente Assistida, sobre as implicações resultantes de alterações legislativas de 2016 e apresentação do “Relatório referente à atividade desenvolvida pelo CNPMA nos anos de 2014 e 2015” - 15h15

5. Audição do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, sobre os Projetos de Lei n.ºs [128/XIII](#), do PCP, [159/XIII](#), do BE e [166/XIII](#), do PS, Pagamento de propinas e outras matérias relevantes – 16h00

6. Data da próxima reunião

12 de outubro de 2016, às 10.00 horas

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

O Presidente da Comissão informou que os petiçãoários da [Petição n.º 115/XIII \(1.ª\)](#) tinham solicitado que a respetiva audiência (que tinha sido agendada para 4 de outubro, por acordo com os mesmos) fosse adiada para o dia 18 de outubro e referiu que já tinham sido feitos 3 agendamentos, que não tinham permitido a concretização da audiência, por impossibilidade dos petiçãoários, sugerindo que este fosse o último agendamento. Não se registaram outras intervenções.

A proposta da Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

2. Aprovação da ata

A ata da reunião de 27 de setembro de 2016 foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

3. Comunicações do Presidente

3.1. Baixa de Projetos de Resolução

O Presidente deu conta da baixa à Comissão dos Projetos de Resolução abaixo referidos, tendo a Deputada Ana Mesquita (PCP) e o Deputado Porfírio Silva (PS), em representação dos respetivos Grupos Parlamentares, informado que pretendiam a sua discussão na sessão plenária.

Projeto de Resolução	449	XIII	1	<u>Recomenda a urgente requalificação da Escola Secundária Alexandre Herculano (Porto)</u>	Baixa comissão para discussão	2016-07-22	PCP
----------------------	-----	------	---	--	-------------------------------	------------	-----

Projeto de Resolução	471	XIII	2	<u>Recomenda ao Governo o alargamento do quadro de competências, modalidades e financiamento dos Gabinetes de Informação e Apoio de educação para a saúde e Educação Sexual, alargando-os ao Ensino Superior e promovendo uma avaliação periódica da implementação da Lei nº 60/2009, de 6 de agosto</u>	Baixa comissão para discussão	2016-09-22	PS
----------------------	-----	------	---	--	-------------------------------	------------	----

3.2. Jornadas Parlamentares do BE

Informou depois que o BE tinha marcado as suas Jornadas Parlamentares para os dias 28 e 29 de outubro, tendo lugar em Vila Real/Bragança.

3.3. Pedidos de audiência

A Comissão deliberou conceder audiência às entidades abaixo referidas, sendo a primeira presidida por um Deputado do PS e a segunda por um do PSD, a indicar posteriormente.

- **O.M.S.N.**- Associação O Mundo Somos Nós - Resposta à notificação com vista ao encerramento compulsivo do respetivo centro educativo/comunidade de aprendizagem
- **ANVPC** - Associação Nacional de Professores Contratados - situação dos professores contratados

3.4. Calendário das audições regimentais

Tendo presente a proposta apresentada pelo Governo, a Comissão deliberou que o calendário das audições regimentais será o que consta no quadro abaixo.

O PSD e o CDS-PP tinham solicitado na reunião anterior que a 1.ª audição se realizasse antes da do Orçamento do Estado. No entanto, verificando-se que as propostas de alteração apresentadas pelas Comissões seriam analisadas na Conferência de Líderes de 19 de outubro (4.ª feira) e a partir de 2 de novembro não haveria reuniões das Comissões, os respetivos Grupos Parlamentares consideraram que já não era exequível fazer a 1.ª audição antes da do Orçamento do Estado.

Propostas apresentadas pelo Governo		Deliberação da Comissão
8.ª Comissão de Educação e Ciência	Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	OE 11 novembro, 10H – 2016 1.ª semana de janeiro, 2017 1.ª semana de março, 2017 1.ª semana de junho, 2017
	Ministro da Educação	OE 15 novembro, 10H – 2016 Semana de 19 a 23 de dezembro Semanas de 04/07 ou 10/13 de abril Semana 3 a 7 de julho
		(sexta-feira) 3 jan 15.00 (terça-feira) 7 mar 15.00 (terça-feira) 6 jun 15.00 (terça-feira)
		(terça-feira) 20 dez 15.00 (terça-feira) 11 Abr 15.00 (terça-feira) 4 jul 15.00 (terça-feira)

3.5. Reuniões durante a discussão do Orçamento do Estado

O Presidente da Comissão informou que a Conferência de Líderes tinha deliberado que não deverá haver reuniões regulares de Comissões durante a apreciação e discussão do Orçamento do Estado, de 3 a 29 de novembro, salvo casos excecionais.

3.6. Parlamento dos Jovens

O Deputado Porfírio Silva (PS), a propósito do início do Programa Parlamento dos Jovens do ano letivo em curso, enalteceu a importância do Programa e sugeriu que fosse dada informação sobre o impacto do mesmo nas escolas, nomeadamente sobre a participação dos Deputados nas sessões escolares. O Presidente da Comissão apelou à participação dos Deputados nas sessões de todas as escolas e concordou com a importância da avaliação do impacto do Programa.

4. Audiência ao Conselho Nacional da Procriação Medicamente Assistida, sobre as implicações resultantes de alterações legislativas de 2016 e apresentação do “Relatório referente à atividade desenvolvida pelo CNPMA nos anos de 2014 e 2015” – 15h15

O Presidente da Comissão deu as boas vindas ao Presidente do Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA), Eurico Reis, que agradeceu a concessão da audiência, tendo feito referência aos elementos remetidos anteriormente, o relatório referente à atividade desenvolvida pelo CNPMA nos anos de 2014 e 2015 e a Declaração Interpretativa (n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 32/2006, de 26 de julho, alterada pelas Leis n.ºs 17/2016, de 20 de junho, e 25/2016, de 22 de agosto), os quais podem ser consultados na [página da Comissão](#).

O Presidente do CNPMA abordou a título introdutório dois temas que vão constar no relatório de atividades de 2016: o facto de o CNPMA ter aprovado em 2009 um regulamento relativo a investigação clínica com utilização de embriões que não tenham projeto parental, sendo que apenas em fevereiro de 2016 foi aprovado um primeiro projeto de investigação neste domínio (*Human embryo transcriptomic modifications induced by miRNAs secretas by the human endometrium to the endometrial fluid*). O outro tema preambular que o Presidente salientou prende-se com a necessidade da educação sexual nas escolas ter uma vertente não apenas orientada para a área da contraceção, mas também para a área da fertilidade, sendo que o CNPMA pretende, neste domínio, fazer uma campanha de sensibilização para a qual será necessária a intervenção junto dos estabelecimento de ensino.

Pronunciou-se, de seguida, sobre as leis que foram aprovadas, referentes à gestão de substituição e ao alargamento das técnicas de procriação medicamente assistida a mulheres independentemente da respetiva orientação sexual e a mulheres sem parceiro ou parceira. Referiu que se suscitaram algumas dúvidas que o Conselho procurou resolver através da Declaração Interpretativa. Na verdade, em alguns casos colocaram-se questões jurídicas que não são absolutamente seguras. Destarte, considera que é essencial haver uma correção em termos legislativos. Salientou a necessidade de alteração da estrutura do CNPMA, quer em termos estruturais, quer em termos funcionais.

No que concerne à procriação medicamente assistida, com as alterações legislativas e as interpretações que o Conselho tem operado, salientou que é possível que Portugal seja apreendido como um local atrativo para as pessoas com problemas de infertilidade, porém estas novas oportunidades poderão degenerar se não houver uma regulação efetiva e recursos para fazer cumprir essa regulação, designadamente através de inspeções. Pelo exposto, o Presidente do CNPMA sugere que o CNPMA se transforme numa verdadeira entidade reguladora.

A Senhora Deputada Nilza de Sena (PSD) mencionou que as técnicas que hoje existem de procriação medicamente assistida vão ao encontro das necessidades demográficas e científicas do país que, do ponto de vista populacional, tem um défice de nascimentos. Salientou que a idade do primeiro filho é hoje muito mais tardia do que há quinze, vinte anos atrás e que o índice sintético de fertilidade baixou significativamente, o que significa que o cuidado, a atenção com estas matérias, deve ser reforçado na medida das necessidades do país. Referiu que há cada vez mais necessidade de dotar de recursos os centros de procriação medicamente assistida, devido ao alargamento do número de beneficiários. A campanha de sensibilização proposta tem sentido e é pertinente na medida em que vai ao encontro destas necessidades.

A Senhora Deputada Elza Pais (PS) frisou que muitos dos avanços que hoje são uma realidade se devem ao CNPMA, quer no que diz respeito ao alargamento da técnica de procriação medicamente assistida, quer também no que diz respeito à gestão de substituição. A Lei n.º 12/2009, de 26 de março (Regime Jurídico da Qualidade e Segurança Relativa ao Tratamento de Tecidos e Células de Origem Humana), estabelece um regime jurídico que regula temas como a dádiva e a aplicação dos tecidos e células de origem humana que deve, no seu entendimento, ser acompanhado pela Comissão de Educação e Ciência, incluindo também as questões da educação sexual, onde a educação para o planeamento também deverá ser acompanhada de informação sobre uma pedagogia da fertilidade.

Referiu que o Partido Socialista apresentou uma resolução na Assembleia da República para que a educação sexual seja alargada a outros níveis de ensino e não apenas aos ensinos básico e secundário, mas também ao ensino superior.

Salientou que há avanços muito significativos na questão da gestação de substituição, onde ficaram acauteladas um conjunto de questões centrais: não se trata de um negócio e a lei estabelece que os contratos não podem impor restrições de comportamento da gestante de substituição, salvaguardando a dignidade da pessoa humana.

A Senhora Deputada Joana Mortágua (BE) disse que, no que respeita aos direitos, liberdades e garantias, a lei da procriação medicamente assistida que foi aprovada é um avanço em termos de igualdade de acesso, nomeadamente, permitindo o acesso por mulheres solteiras e por casais homossexuais.

Mencionou que o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda está a favor de tudo o que seja o esclarecimento e a sensibilização, designadamente nas questões relativas à maternidade, à fertilidade, a critérios científicos, à investigação científica, aos avanços científicos e às regras de acesso à procriação medicamente assistida.

Sobre a questão da educação sexual, salientou que muitas vezes e erradamente esta segue uma perspetiva de educação para a saúde e que a educação sexual nas escolas deve ser muito mais do que isso, deve ser um desenvolvimento amplo de conteúdos, de desenvolvimento crítico e de condições de exercício de uma cidadania ativa, de plena consciência de direitos, onde se incluem os direitos relacionados com a maternidade, com as questões de género e de orientação sexual.

A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) mencionou que foi referida a questão da educação sexual nas escolas, mas era de todo o interesse perceber de forma mais concreta o que o CNPMA considera importante avaliar nesta discussão, o que pode ser melhorado e trabalhado e que outros assuntos podem ser incluídos para além do tema da fertilidade.

A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) disse que, relativamente à entrada em vigor das Leis n.ºs 17/2016, de 20 de junho, e 25/2016, de 22 de agosto, as quais o Conselho entende que vão ter implicações na sua estrutura e funcionamento, face ao que são hoje as atribuições do CNPMA, entende que o grande peso vai recair sobre os centros públicos e privados, todos aqueles que são autorizados a administrar as técnicas de procriação medicamente assistida e que agora vão ter um afluxo de trabalho e de decisão a tomar. Nesse sentido, perguntou em que medida é que essas alterações legislativas vão implicar mudanças na estrutura do CNPMA.

Em relação à educação sexual, questionou se aquilo que o CNPMA propõe, quanto ao alargamento dos conceitos, caberá dentro da educação sexual nas escolas e se isso implica um alargamento curricular; se é por essa via que o Conselho pretende fazer a introdução destes

novos conceitos, se é por campanhas de sensibilização casuísticas e, se sim, em que idades é que recomenda que tais medidas sejam implementadas.

O Senhor Presidente do CNPMA respondeu às questões colocadas pela Senhora Deputada Nilza de Sena e referiu que vai haver um grande acréscimo, um peso muito grande sobre os centros de procriação medicamente assistida. Salientou que é quase inevitável que sejam os centros privados a aproveitar-se do alargamento. No que diz respeito à questão dos centros públicos, esclareceu que vão ocorrer dificuldades, em particular no que diz respeito ao banco público de gâmetas.

Referiu que o investimento na saúde é uma questão estratégica e que vão ter de ser estabelecidas prioridades, nomeadamente saber quem é que deve aceder e receber os tratamentos em caso de falta, até de tempo, que no seu entendimento é um elemento fundamental.

Quanto à questão colocada também pela Senhora Deputada Ana Rita Bessa respeitante à educação para a fertilidade, disse que o Conselho tem uma perspetiva mais de educação sexual para a saúde.

Defendeu ainda que o importante é, sim, chamar a atenção para as causas da infertilidade, designadamente a poluição atmosférica, as mudanças climáticas existentes, a poluição nas cidades, o stress, a obesidade, os maus hábitos alimentares, a toxicodependência, o tabagismo, alguns comportamentos sexuais de risco, a idade, entre o mais, registando-se de facto um problema estrutural de natalidade.

Concluiu afirmando que no respeitante à gestação de substituição, o Conselho, de acordo com a nova lei, vai ser uma instância mediadora desde os momentos precedentes à celebração do contrato até ao momento em que a criança nasce e que, como instância mediadora que é, precisa de meios, de pessoas, incluindo de psicólogos e de juristas.

A gravação da audiência está disponível na [página da Comissão](#).

5. Audição do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos sobre os Projetos de Lei n.ºs [128/XIII](#), do PCP, [159/XIII](#), do BE e [166/XIII](#), do PS, Pagamento de propinas e outras matérias relevantes – 16h00

Os membros da direção do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) – Professores Joaquim Mourato, Nuno Mangas e Carlos Maia – pronunciaram-se genericamente em relação aos 3 Projetos de Lei, referindo em síntese o seguinte:

1. Solicitam respeito pela autonomia das instituições de ensino superior, defendendo que a regulação total retira flexibilidade às instituições, até para a análise de casos pontuais, concretos;
2. Propõem o alargamento da base de apoio social a estudantes, do valor base para as Bolsas, entendendo que responderão a muitos problemas;
3. Consideram que nenhum estudante se vê impedido de frequentar os Institutos Politécnicos por insuficiência económica.

Pronunciaram-se depois especificamente em relação a cada um dos Projetos de Lei, nos termos a seguir indicados:

1. Projeto de Lei n.º 166/XIII, do PS
 - a) A questão levantada é um não problema;
 - b) Todos os Institutos possibilitam o pagamento das propinas em mais de 7 prestações;
 - c) O não pagamento da propina até haver resposta ao pedido de Bolsa já existe;
 - d) Todos os Institutos têm a hipótese de planos de pagamento individuais;
 - e) Não têm nada contra o Projeto de Lei, mas entendem que não adianta.
2. Projeto de Lei n.º 128/XIII, do PCP
 - a) As instituições têm a hipótese de planos de pagamento individuais;
 - b) Há também programas complementares de apoio;
 - c) Há instituições com uma previsão de contraprestações por parte dos alunos;
 - d) Em vez do regime previsto no Projeto de Lei, sugerem que se baixem/alarguem os escalões da Bolsa.
3. Projeto de Lei n.º 159/XIII, do PCP
 - O regime previsto é um eventual incentivo ao não pagamento das propinas.

Em conclusão:

1. Entendem que não se justifica fazer alterações ao regime vigente;
2. A regularização de dívidas é essencialmente de pessoas que já não são alunos;
3. Os Institutos procuram sempre encontrar soluções juntamente com o estudante, havendo casos de estudantes que pagam à semana;
4. É importante regulamentar o fundo de apoio social ao estudante;
5. Fomentam a participação/envolvimento dos estudantes com as instituições;
6. A propina é considerada uma taxa e a execução fiscal prescreve ao fim de 8 anos, mas o estudante tem de ser notificado até 4 anos.

Interveio depois o Deputado Duarte Marques (PSD) que deu os parabéns aos membros do CCISP pelo início do ano letivo, com mais alunos no ensino superior e concordou com uma melhor tramitação do acesso às bolsas e com bolsas para pagamento do alojamento. Considerou que os Projetos de Lei fazem parecer que os Politécnicos não têm sensibilidade para os estudantes e realçou o facto de os mesmos serem considerados redundantes e que não adiantam.

Colocou depois várias questões, erguendo se os Cursos Técnicos Superiores Profissionais são importantes para os Politécnicos, qual a posição em relação à entrada na carreira de professores contratados, mas mantendo a categoria e remuneração de contratados e ainda a opinião que tinham sobre como é que o novo contrato para a ciência e o desenvolvimento pode permitir mais ciência.

O Deputado Porfírio Silva (PS) considerou que um modelo sem propinas era talvez mais adequado, mas atualmente incluía propinas. Defendeu que os Projetos de Lei em apreciação não são um ataque à autonomia das instituições e que há necessidade de viabilizar o acesso aos cursos e o sucesso e conclusão dos mesmos.

Concordou que o mecanismo mais eficaz era o alargamento do apoio social, referiu que algumas instituições podem ter dificuldades e considerou que se algumas já têm previsto o pagamento em prestações, não significa que não seja necessário regular a matéria.

Perguntou depois quais as dificuldades que colocam a cada um dos 3 Projetos de Lei, se têm soluções alternativas, o que estão a fazer para que ninguém saia dos Institutos por causa das propinas e se há dificuldades para assegurarem os pagamentos dos alunos.

A Deputada Joana Mortágua (BE) defendeu que os Projetos de Lei não atacam a autonomia das instituições e considerou que a preocupação dos Institutos Politécnicos com o congelamento do financiamento é perceptível, realçando que se verifica o subfinanciamento do ensino superior e por isso as propinas são importantes para o financiamento.

Indicou depois que o BE gostaria que não existissem propinas e houvesse maior acesso ao ensino superior, tendo considerado que as bolsas são um paliativo e propinas mais baixas permitirão mais alunos no ensino superior.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) considerou a necessidade de se fazer a integração do conceito de autonomia e reequacionar o apoio social. Referiu depois que o Governo assinou um contrato com as instituições com o congelamento do financiamento por 3 anos e indicou que as cativações causam problemas de tesouraria.

Informou ainda que não concordam com o congelamento das propinas, considerando que prejudicam mais as instituições de ensino superior do que beneficiam os alunos. Manifestou concordância com a autonomia das instituições e questionou se havendo problemas, a sua resolução devia ser feita por regulação da Assembleia da República ou pelas instituições.

Por último, questionou se o CCISP tinha dado acordo à integração dos docentes contratados com a mesma categoria e remuneração e não com a categoria de base da carreira, nos termos do [Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto](#).

A Deputada Ana Mesquita (PCP) referiu que o PCP defende o ensino superior como um direito constitucional, ninguém podendo ser afastado por insuficiência económica e realçou que as saídas do ensino são muito inferiores às entradas, registando-se muitas desistências por motivos financeiros.

Acrescentou que o PCP pede um reforço do financiamento do ensino superior e o reforço da ação social e considerou que a proposta do respetivo Projeto de Lei, de não reconhecimento dos atos académicos realizados no período a que respeita a obrigação de pagamento da propina, é uma questão de elementar dignidade para os estudantes que têm já de fazer elevados sacrifícios para frequentarem o ensino superior.

Na sequência do debate, os membros da direção do CCISP referiram, em síntese, o seguinte:

1. Respeitam todos os Projetos de Lei;
2. A existência ou não de propinas é uma decisão política;
3. Por dificuldades financeiras, as instituições adotam maioritariamente o limite superior das propinas;
4. No acordo feito com o Governo está previsto que se houver alterações legislativas com impacto financeiro, as instituições serão ressarcidas do mesmo;
5. Os Cursos Técnicos Superiores Profissionais tiveram este ano, o 2.º, um crescimento significativo e embora ainda não seja possível fazer a sua avaliação, pensam que podem ser uma boa solução;
6. O [Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto](#), que permitiu a integração dos docentes, assistentes, resolveu o problema do vínculo, mas mantém a respetiva remuneração até terminarem as limitações orçamentais; Se houvesse impacto financeiro, teria de ser assegurado pelo Orçamento do Estado;
7. O programa de investigação de ciclo curto (de 1 a 2 anos) é importante (e abrangeu projetos relevantes), embora limitado, salientando que só residualmente tinham acesso a financiamento pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia; Pedem investigação avançada e mais longa;
8. Não deve alterar-se o regime das instituições;
9. O Projeto de Lei n.º 166/XIII, do PS, não resolve um problema que exista;

10. Há dificuldades de concretização no regime constante do Projeto-Lei n.º 128/XIII, do do PCP, que pode ainda colocar injustiças; O abandono escolar no período mais crítico foi de 13% e a média europeia é de 11%; A solução passaria mais pelo crescimento do desenvolvimento económico;
11. O Projeto de Lei n.º 159/XIII, do BE, prevê a prescrição em 5 anos, permitindo que os estudantes não paguem as propinas;
12. Os Institutos Politécnicos fazem programas de pagamento até para cada estudante, para que nenhum saia por motivos económicos;
13. As questões colocadas pelos Projetos de Lei são até de gestão, devendo ser resolvidas pelas instituições;
14. O grande custo do ensino superior é o alojamento e a alimentação e não as propinas, pelo que se devia alargar a ação social escolar.

A documentação entregue pelos representantes do CCISP (nomeadamente com questões respeitantes a financiamento) e a gravação áudio da reunião estão disponíveis na [página da Comissão](#).

6. Data da próxima reunião

12 de outubro de 2016, às 10.00 horas

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas e 15 minutos.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Alexandre Quintanilha)

A presente ata foi aprovada na reunião da Comissão de 12 de outubro de 2016.

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandre Quintanilha
Amadeu Soares Albergaria
Ana Mesquita
Ana Rita Bessa
André Pinotes Batista
Ilda Araújo Novo
Joana Mortágua
Margarida Mano
Maria Augusta Santos
Nilza de Sena
Pedro Alves
Pedro Pimpão
Porfírio Silva
Sandra Pontedeira
Susana Amador
António Eusébio
Cristóvão Crespo
Duarte Marques
Elza Pais
Inês Lamego
Margarida Balseiro Lopes
Susana Lamas

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Laura Monteiro Magalhães
Maria Germana Rocha
Maria Manuela Tender
Odete João

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Diogo Leão
Emília Santos
João Torres
Luís Monteiro